



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
Presidência
Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2023

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 17/2023 –
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA. –
TCB E TECNO
MOBILE
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE E
LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA,, NA
FORMA ABAIXO.:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós –graduado em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº. 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº. 610.476.781-87, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e sua **Diretora Administrativa e Financeira LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, brasileira, Servidora Pública, portadora do Rg nº.3194393 SSP/DF e do CPF:060.006.436-90, residente e domiciliada nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** outro lado **TECNO MOBILE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,** domiciliada na QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE 06 PARTE E – CEP:71.736-101 – SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO – NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASILIA-DF, Tel: (61) 3034-4748, inscrita no CNPJ: 19.485.728/0001-89, neste ato representada pela sócia administradora **VÂNIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Bananal-SP, nascida em 01/01/1961, filha de Ademar Andrade de Oliveira e Maria da Gloria Andrade de Oliveira portador da Carteira de Identidade nº 1.098.479 expedida pela SSP-DF em 23/04/1987 e inscrita no CPF sob o nº 358.342.421-20, residente e domiciliada nesta capital à SMPW Quadra 9 conjunto 1 Lote 3 Casa H - CEP 71.741-001, Park Way, Brasília-DF doravante denominado **CONTRATADO /FORNECEDOR**, têm justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 17/2023 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB E TECNO MOBILE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica, via Sistema SEI, para que produza os devidos efeitos, através do qual renunciam expressamente a assinatura e a presença de testemunhas, sem prejuízo dos efeitos obrigacionais e jurídicos pretendidos através do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 18/10/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 18/10/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Aparecida Hammerschmidt, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153990967** código CRC= **233EB586**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Site - www.tcb.df.gov.br

00095-00000577/2022-79

Doc. SEI/GDF 153990967

Criado por [carlos.santos](#), versão 2 por [carlos.santos](#) em 17/10/2024 16:43:02.